

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Fórum João Mendes Junior, 13º andar – sala 1311 – instituicaoformadora@tjsp.jus.br Telefone: (11) 3538-9045	
---	--	---

CONCLUSÃO

Em 05 de outubro de 2023 faço estes autos conclusos a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES**, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Eu, Maria Auxiliadora Lima, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Processo NUPEMEC nº 2016/99146

CALA Câmara de Mediação e Arbitragem Latino Americana Ltda

Vistos.

Trata-se de pedido de revalidação da habilitação da instituição formadora **CALA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM LATINO AMERICANA LTDA**, nos termos do artigo 7º da Resolução ENFAM nº 06/2016.

A documentação apresentada atende os requisitos da legislação vigente de modo que defiro o pedido de renovação da habilitação para o período de 01/11/2023 a 01/11/2025, para cursos de formação de conciliadores e mediadores judiciais, nas modalidades presencial e EaD.

Providenciem-se as anotações necessárias nos registros internos e comunique-se a ENFAM, bem como a instituição formadora.

São Paulo, data registrada pelo sistema.

MARIA LUCIA RIBEIRO DE CASTRO PIZZOTTI MENDES

Desembargadora Coordenadora do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
assinado digitalmente